




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS


Decreto nº 837

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 3º, da lei nº 1.060, de 26 de abril de 1963, resolve abrir um crédito especial de Cr\$ 1.524.383,90 (hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos) para pagamento de:

- restituição da importância pertencente à Prefeitura de Caldas e utilizada indevidamente por esta Municipalidade	1.210.787,20
- juros sobre o empréstimo concedido pelo Banco Mineiro da Produção S.A. e sobre o saldo utilizado indevidamente	<u>313.696,70</u>
Total	1.524.383,90

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de junho de 1963


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício


Leibnitz Tavares Hovelacque
Secretário